



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O		() Projeto de Lei () Projeto de Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (x) Indicação () Moção () Emenda	Nº 001/2017
---	--	--	-------------

AUTORIA: ANDRÉ LUIZ BAIER

O Vereador que o presente subscreve **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, a **Criação do Fundo Municipal na Secretaria de Agricultura e Pecuária – SEMAGROP**, pertencente à Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A presente propositura visa Criar o Fundo Municipal de Agricultura, com o objetivo de dar suporte aos programas de estímulo às atividades rurais, de fiscalização de produtos de origem animal e potencializar a agricultura familiar no município, de forma a garantir um desenvolvimento integrado e sustentável e a elevação de vida da população local.

A prefeitura poderá criar esse fundo, através de Lei Municipal, observando a Constituição Federal, em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 71 e resoluções do TCER, que deverá ter autonomia financeira e escrituração contábil. As receitas serão depositadas em conta específica do fundo, mantida em instituição financeira bancária. Os recursos arrecadados ao fundo deverão ser utilizados na consecução de suas finalidades, objetivando o aumento de suas receitas, cujos resultados serão revertidos a ele.

Os recursos arrecadados pelas tarifas serão destinados aos custeios de:

- Administrativo de Fiscalização;
- Investimento de Materiais Permanentes;
- Fomento das Atividades Agropecuárias.

As disposições pertinentes ao Fundo Municipal de Agricultura deverão ser criadas por Lei específica e regulamentadas por Decreto pelo Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMDR.

RECEBIDO EM
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Gabinete do Prefeito

RECEBIDO EM

Assinatura



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social **INDICO** na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, para que o Senhor Prefeito Municipal atenda a esta propositura.

Plenário das Deliberações, em 10 de abril de 2017.

ANDRÉ LUIZ BAIER
=VEREADOR DO PT=